



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba – CRMV-PB

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui a Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de junho de 1969;

Considerando o Art 11, alíneas “i” e “j”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Artigo 5º, inciso III, da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando a deliberação e aprovação do plenário do CRMV-PB, por ocasião da realização da 264ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho Regional, ocorrida em 11/02/2022;

Considerando a ratificação da referida Comissão, por ocasião da realização da 40ª Sessão Plenária Extraordinária deste Conselho Regional, ocorrida em 25/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRMV-PB - CER, com vista a realização do processo eleitoral deste regional para o triênio 2022/2025;

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Regional – CER, de que trata o caput do art. 1º será composta por 04 (quatro) membros, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, assim designados:

I - Titulares:

Zoot. Ricardo da Silva Mendonça - CRMV-PB Nº 0132-ZP,
Méd. Vet. Francisco de Assis Azevedo - CRMV-PB Nº 0239-VP,
Méd. Vet. Iara Nunes de Siqueira - CRMV-PB nº 0949-VS,

II - Suplente:

Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque- CRMV-PB Nº 0960-VP.

Art. 3º - Presidirá os trabalhos da referida Comissão Eleitoral Regional – CER, o Zoot. Ricardo da Silva Mendonça - CRMV-PB Nº 0132-ZP.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em João Pessoa, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti
Presidente
CRMV/PB nº 00729-VP